
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
41/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 41/CD/SPPD/PGM/2026.
Porto Velho, 18 de março de 2026.
Processo: 009.003222/2025-61

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo nº 009.003222/2025-61, instaurado por intermédio da Portaria nº 189/CD/SPPD/PGM/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia, nº 4114, em 21/11/2025, a fim de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GEANE PEREIRA DA SILVA
Procuradora Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:711849E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2026. Edição 4198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>